

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 18/2019.

Integração da Fila de Inscritos e Cadastro de Interessados em Moradia – CIM, da COHAB/Campinas e cadastros habitacionais da Prefeitura Municipal de Campinas.

O Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da Companhia de Habitação Popular de Campinas, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo, considerando que o **Cadastro de Interessados em Moradia** foi criado no ano de 2000, por esta Instrução Normativa torna público que as pessoas que se encontravam registradas na **Fila da COHAB-Campinas**, antes da criação do referido cadastro, bem como os inscritos nos cadastros **habitacionais na Secretaria de Habitação de Campinas**, contemplados ou não, integram o rol de cadastrados do **CIM**.

Campinas, 8 de novembro de 2019.

Original assinado e arquivado no D.A.

Antonio Abreu de Lucena Filho

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro